



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 09 a 11 de novembro de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA JUIZA DO TRABALHO TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DRA. IVÂNIA SILVA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do Provimento da Corregedoria Regional – 7ª Região nº 001/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o dia 09 de novembro de 2022, às 08hs00min para início da AUTOINSPEÇÃO nesta 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 11 de novembro de 2022, às 14hs00min.

Art. 2º O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 13hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2022.

IVÂNIA SILVA ARAÚJO

Juíza do Trabalho Titular